



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

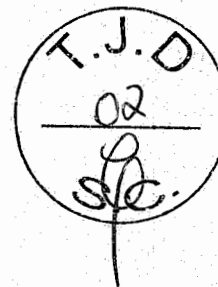
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

Futebol Sério e Competente

Jogo nº: 59

323/16



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 59 - CRICIUMA x JOINVILLE válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL - JUNIOR - NAO PROFISSIONAL , realizado na data 24/11/2016 às 15:30 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Conforme item 8.0 da súmula.

Tribunal de Justiça Desportiva

Daln. Camboriú. 06/12/16

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo Nº:
59

T.J.D
03
L.C.

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL - JUNIOR Rodada: VOLTA

Jogo: CRICIUMA x JOINVILLE

Resultado Final: 2 x 1

Data: 24/11/2016 Horário: 15:30 Local: Heriberto Hulse / Criciúma

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro:	RAMON ABATTI ABEL	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 1:	JEFERSON GHELLERE	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 2:	THIAGO MUTINI	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Quarto Árbitro:	CLEOMAR ABEGG	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Delegado:	EMERSON LODETTI	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

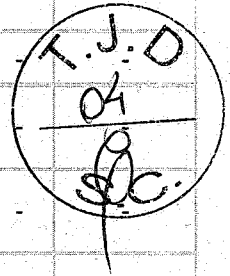
2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	15:20	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	16:30	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	15:20	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	16:30	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	15:30	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	16:32	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	16:17	Acréscimo:	00:02	Término do 2º Tempo:	17:19	Acréscimo:	00:02

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

CRICIUMA				JOINVILLE			
Nº	Nome	T/R*:	CBF	Nº	Nome	T/R*:	CBF
1	GUSTAVO ALANO BOAVA	T	396.636	1	THIAGO WAYTI DA SILVA DANTAS	T	532.358
2	FABIO DA SILVA CALONEGO	T	418.480	2	ADRIEL DE SOUSA NASCIMENTO	T	530.885
3	CHRISTIAN DA SILVA BARBOSA	T	434.876	3	LEONARDO COLTRO	T	523.575
4	MARCILIO FLORENCIO MOTA FILHO	T	379.386	4	CAIO CESAR SOUZA DA SILVA	T	412.913
5	LUCAS VINICIUS SANTOS VIEIRA	T	314.543	5	ANTONIO CARLOS SUTIL JUNIOR	T	363.626
6	FRANCISCO VIDALETI SILVA	T	446.816	6	GUSTAVO BRANDENBURG	T	419.972
7	PABLO DORNELES SOARES	T	508.949	7	VICTOR HUGO DOS SANTOS MEDRADO	T	388.138

9	RODRIGO TAVARES MARTINS	T	383.326	9	MARLYSON CONCEICAO OLIVEIRA	T	511.781
10	CARLOS EDUARDO DA SILVA CANDIDO	T	340.073	10	LEONARDO REGIS LEITE	T	396.067
11	JEFFERSON VICTOR MACHADO AMBROSIO	T	404.823	11	JANDERSON SANTOS DE SOUZA	T	523.883
12	MARCOS SIMIANO DE AMORIM	R	409.121	12	MATEUS DE ALMEIDA	R	526.846
13	JEAN MANGABEIRA DA SILVA	R	434.031	13	JEFERSON REIDEL	R	408.420
14	MAURICIO FONTANA GOMES	R	435.500	14	KAUE DETOGNI BRANCO	R	502.960
15	JACKSON MACHADO	R	389.723	15	WILLIAN DE OLIVEIRA	R	439.911
16	GABRIEL CHRISOSTOMO FIGUEIREDO	R	444.010	16	MATEUS SILVA MACHADO	R	358.657
17	ALAN SEBASTIAO ALEXANDRE	R	448.666	17	THIERRY FELIPE MIELKE	R	439.905
18	LUCAS BESSA DOS SANTOS COSTA	R	463.587	18	BRUNO FELICIANO SILVA	R	445.310
19	MATHEUS LIMA LEITAO	R	389.312	-	-	-	-
20	JOão GABRIEL LEWIN BANDEIRA	R	368.446	-	-	-	-
21	LUIZ HENRIQUE DOMINGOS MACHADO	R	433.914	-	-	-	-
23	MATHEUS CORREIA DE PAIVA	R	508.173	-	-	-	-
24	WELLISSOL SANTOS DE OLIVEIRA	R	514.016	-	-	-	-



Capitão: 4 - MARCILIO FLORENCIO MOTA FILHO

Capitão: 5 - ANTONIO CARLOS SUTIL JUNIOR

*T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

CRICIUMA		JOINVILLE	
Técnico:	HARISON CLEITON FELTRIM - 019666 SC	Técnico:	JULIAN BERTASSO TOBAR - 017382 SC
Auxiliar Técnico:		Auxiliar Técnico:	YURI SALENAVE RIBEIRO - 02090 RS
Preparador Físico:	RAFAEL MARTINS ANDRADE - 007955 SC	Preparador Físico:	LUCAS LOYOLA NASCIMENTO - 010231 SC
Médico:	RAPHAEL VILATORE - CRM 19616	Médico:	
Massagista:	EMERSON MARCOS CARDOSO - 51381327 PR	Massagista:	ARLINDO VOLTOLINI - 1352737 SC

5.0 - GOLS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
27'	1T	3	A FAVOR	CHRISTIAN DA SILVA BARBOSA	CRICIUMA
43'	2T	8	A FAVOR	EDUARDO JACINTO DE BIASI	CRICIUMA
32'	2T	9	A FAVOR	MARLYSON CONCEICAO OLIVEIRA	JOINVILLE

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
15'	1T	1	GUSTAVO ALANO BOAVA	Retardar o reinício do jogo	CRICIUMA

15'	2T	2	FABIO DA SILVA CALONEGO	rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	CRICIUMA
17'	1T	5	ANTONIO CARLOS SUTIL JUNIOR	Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	JOINVILLE
12'	1T	10	LEONARDO REGIS LEITE	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	JOINVILLE
27'	2T	15	WILLIAN DE OLIVEIRA	Empurrar um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	JOINVILLE
33'	1T	3	LEONARDO COLTRO	Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	JOINVILLE

7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
-----------	---------	----	-----------------	--------	--------

8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

COMUNICO, QUE: " O ASSITENTE N° 1 O Sr JEFERSON GUELERE NAO COMPARECEU A PARTIDA, SENDO SUBSTITUÍDO PELO ARBITRO ASSISTENTE O Sr. ALEXANDRE DE MEDEIROS LODETTI.

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

ACRÉSCIMOS MOTIVADOS POR REPOSIÇÃO DE BOLA E SUBSTITUIÇÕES.

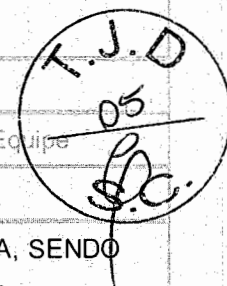
10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

Nada consta

11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
-	INTERVALO	CRICIUMA	17 - ALAN SEBASTIAO ALEXANDRE	9 - RODRIGO TAVARES MARTINS
-	INTERVALO	CRICIUMA	13 - JEAN MANGABEIRA DA SILVA	4 - MARCILIO FLORENCIO MOTA FILHO
26'	2 TEMPO	CRICIUMA	14 - MAURICIO FONTANA GOMES	2 - FABIO DA SILVA CALONEGO
37'	2 TEMPO	CRICIUMA	19 - MATHEUS LIMA LEITAO	7 - PABLO DORNELES SOARES
42'	2 TEMPO	CRICIUMA	16 - GABRIEL CHRISOSTOMO FIGUEIREDO	11 - JEFFERSON VICTOR MACHADO AMBROSIO
-	INTERVALO	JOINVILLE	15 - WILLIAN DE OLIVEIRA	10 - LEONARDO REGIS LEITE
-	INTERVALO	JOINVILLE	17 - THIERRY FELIPE MIELKE	7 - VICTOR HUGO DOS SANTOS MEDRADO
-	INTERVALO	JOINVILLE	13 - JEFERSON REIDEL	3 - LEONARDO COLTRO
24'	2 TEMPO	JOINVILLE	18 - BRUNO FELICIANO SILVA	11 - JANDERSON SANTOS DE SOUZA

**1T = 1° Tempo | 2T = 2° Tempo | INT = Intervalo





Federação Catarinense de Futebol
 PROTOCOLO Nº 493/16
 DATA 28/11/16
 HORA 14:00

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES DO JOGO

Equipe A:	Joinville Esporte Clube	Equipe B:	Criciúma Esporte Clube
Competição:	CAMPEONATO CATARINENSE SUB 19		
Cidade:	CRICIÚMA	Data:	24/11/2016
Estádio:	ESTÁDIO HERIBERTO HULSE		
Árbitro:	RAMON ABATTI ABEL	Estado:	SC
A. Assist. 1:	JEFERSON GHELLERE	Estado:	SC
A. Assist. 2:	THIAGO MUTINI	Estado:	SC
4º Arbitro:	CLEOMAR ABEGG	Estado:	SC
Delegado:	EMERSON LODETTI	Estado:	SC
Avaliador:		Estado:	SC

T.J.D
 of
 S.C.

TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	396.636	Gustavo Alano Boava	Boava	6054817 SC
2	418.480	Fábio da Silva Calonego	Fábio	51066212797 RS
3	434.876	Christian da Silva Barbosa	Christian	2102468757 RS
4	379.386	Marcilio Florêncio Mota Filho ©	Nino	7555707 PE
5	314.543	Lucas Vinícius Santos Vieira	Lucas	34204547 SE
6	446.816	Francisco Vidaletti da Silva	Chico	3106961431 RS
7	508.949	Pablo Dorneles Soares	Pablo	1086902044 RS
8	392.562	Eduardo Jacinto de Biasi	Eduardo	5814962 SC
9	383.326	Rodrigo Tavares Martins	Rodrigo	5764828 SC
10	340.073	Carlos Eduardo da Silva Candido	Carlos Eduardo	6785967 SC
11	404.823	Jefferson Victor Machado Ambrósio	Jefferson	271918625 RJ

SUPLENTES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	409.121	Marcos Simiano Amorin	Marcos	6272313 SC
13	434.031	Jean Mangabeira da Silva	Jean	5696323 GO
14	435.500	Maurício Fontana Gomes	Maurício	1109415222 RS
15	389.723	Jackson Machado	Mano	5899566 SC
16	444.010	Gabriel Chrisostomo Figueiredo	Gabriel	3002140 DF
17	448.666	Alan Sebastião Alexandre	Alan	5971169 SC
18	463.587	Lucas Bessa dos Santos Costa	Bessa	6267412 PA
19	389.312	Matheus Lima Leitão	Matheus	5977886 SC
20	368.446	João Gabriel Lewin Bandeira	João Gabriel	7671418 SC
21	433.914	Luiz Henrique Domingos Machado	Luiz Henrique	5724679 SC
23	508.173	Matheus Correia de Paiva	Matheus	129570717PR
24	514.016	Wellissol Santos de Oliveira	Pelezinho	1559221577 RS

COMISSÃO TÉCNICA

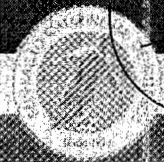
Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	Harison Cleiton Feltrim	CREF 019666 G/SC
Prep. Físico	Rafael Martins Andrade	CREF 007955 G/SC
Médico:	Raphael Villatore	CRM 19616
Massagista	Emerson Marcos Cardoso	51381327 PR

marcilio



JOINVILLE ESPORTE CLUBE

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO



T.J.D
S.C.

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO

Equipe A:	Criciúma Esporte Clube	Equipe B:	Joinville Esporte Clube
Competição:	Campeonato Catarinense Juniores - 2016		
Cidade:	Criciúma SC	Data:	24/11/2016 qui Horário: 15:30 h
Estádio:	Heriberto Hülse		
Arbitro:	Ramon Abatti Abel		
A. Assist. 1:	Jeferson Ghellere		
A. Assist. 2:	Thiago Mutini		
4o. Arbitro:	Cleomar Abegg		
Avaliador:			
Delegado:	Emerson Lodetti		

TITULARES

Nº	CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	532.358	Thiago Wayti da Silva Dantas	Thiago Wayti	044988792012-9 SESP/MA
2	530.885	Adriel de Sousa Nascimento	Adriel	37989669 SEDC/AL
3	523.575	Leonardo Coltro	Leonardo Coltro	6.270.198 SSP/SC
4	412.913	Caio Cesar Souza da Silva	Caio Silva	39.071.326-0 SSP/SP
5	363626	Antonio Carlos Sutil Junior	Juninho	5.822.362 SSP/SC
6	419.972	Gustavo Brandenburg	Gustavo	6.091.328 SSP/SC
7	388.138	Victor Hugo dos Santos Medrado	Victor Hugo	553427994 SSP-SP
8	503.940	Mádsen de Souza Silva	Mádsen	3596748-0 SEDS/AL
9	511.781	Marlyson Conceição Oliveira	Marlyson	039079072010-2 SESP/MA
10	396.067	Leonardo Regis Leite	Leonardo Leite	6.265.792 SSP/Sc
11	523.883	Janderson Santos de Souza	Janderson	1570614857 SSP/BA

SUPLENTES

Nº	CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	525.846	Mateus de Almeida	Mateus Almeida	6.172.731 SSP/SC
13	408.420	Jeferson Reidel	Jeferson	1097144321 SSP/RS
14	502.960	Kaue Detogni Branco	Kaue Branco	1112376858 SSP/RS
15	439.911	Willian de Oliveira	Willian Pulga	6.265.848 SSP/SC
16	358.657	Mateus Silva Machado	Mateus Silva	5.513.212 SSP/SC
17	439.905	Thierry Felipe Mielke	Thierry	6.144.626 SESPDC/SC
18	445.310	Bruno Feliciano Silva	Bruno Feliciano	50.566.618-2 SSP/SP
19				
20				
21				
22				
23				

COMISSÃO TÉCNICA E DIRETORIA

Função	Nome Completo	Documento
Técnico	Julian Bertasso Tobar	CREF 017382-G/SC
Prep. Físico	Lucas Loyola Nascimento	CREF 010231 G/SC
Aux. Técnico	Yuri Salenave Ribeiro	CREF 02090-G/RS
Treinador de goleiro	Daniel Ténorio da Silva	CREF 005188-P/SC
Massagista	Arlindo Valtolini	RG 1.352.737 SSP/SC

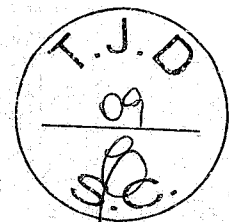
Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº. 16.078, de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado na tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2015 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2016.

Mario Celso Caetano
Supervisor de Futebol

Antonio Carlos Sutil Junior
Capitão da Equipe - 5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 323/2016

R.h.

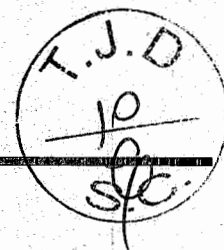
- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 - Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 - Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 06 de dezembro de 2016.

Robson Vieira

Presidente TJD/Fut/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 11:29
Para: 'TJD/Fut/SC - Cristiane'
Assunto: Denúncias processos 318 319 320 323 e 324/2016 e arquivamento processo 321/2016
Anexos: PJD_16_P324_Chapecoense x Figueirense_Atleta_Chute_e_Técnico reclamando_MCB.docx; PJD_16_P323_Criciúma x Joinville_Árbitro Auxiliar AUSENTE_MCB.docx; Proc. 321 2016 Pelo Arquivamento - segundo amarelo - Calço.docx; PJD_16_P320_Criciúma X Chapecoense_Técnico reclamando_MCB.docx; PJD_16_P319_Estrela Azul x Xanxerê_ agressão tapa_MCB.docx; PJD_16_P218_Caravaggio X Extrela Azul_Jogada_violenta_MCB.docx

Prezada Secretária,

Segue as Denúncias para os processos 318 319 320 323 e 324/2016 e parecer pelo arquivamento no processo 321/2016.

Att.,

Mário Cesar Bertoncini
Procurador Geral
Cel.: (48) 99154.2030
E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br
bertoncini.adv@gmail.com

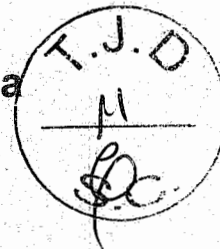


**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**

Endereço: Rua Angelina - esquina com a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone: (47) 3263 9800 **Fax:** (47) 3263 1354
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



**Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina**



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo nº 323/16

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do Árbitro RAMON ABATTI ABEL, na partida entre Criciúma x Joinville, ocorrida em 24/11/2016, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

JEFFERSON GUELERE, Árbitro Assistente dos quadros da FCF, pois o mesmo "não compareceu a partida, sendo substituído pelo árbitro assistente o Sr. Alexandre de Medeiros Lodetti". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 261-A e 263, do CBJD/2009, *verbis*:

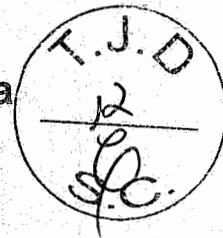
Art. 261-A. Deixar o árbitro, auxiliar ou membro da equipe de arbitragem de cumprir as obrigações relativas à sua função. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Pena: suspensão de quinze a noventa dias, cumulada ou não com multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais). (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 1º Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros: (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



I - não se apresentar devidamente uniformizado ou apresentar-se sem o material necessário ao desempenho das suas atribuições: (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

II - deixar de apresentar-se, sem justo motivo, no local destinado à realização da partida, prova ou equivalente com a antecedência mínima exigida no regulamento para o início da competição. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

III - não conferir documento de identificação das pessoas naturais constantes da súmula ou equivalente. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

IV - deixar de entregar ao órgão competente, no prazo legal, os documentos da partida, prova ou equivalente, regularmente preenchidos; (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

V - dar início à partida, prova ou equivalente, ou não interrompê-la quando, no local exclusivo destinado a sua prática, houver qualquer pessoa que não as previstas nas regras das modalidades, regulamentos e normas da competição. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 2º É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

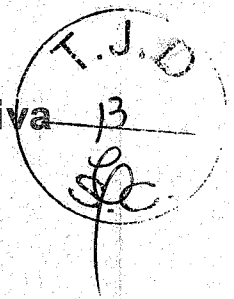
Art. 263. Deixar de comunicar à autoridade competente, em tempo oportuno, que não se encontra em condições de exercer suas atribuições.

PENA: suspensão de cinco a sessenta dias, cumulada ou não com multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais). (NR).

Parágrafo único. É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (AC).



Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina



Face o exposto, requer-se:

- a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação do Denunciado, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2016.

Mário Cesar Bertoncini - Procurador

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento da determinação do Presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia ou manifestação de PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.

Florianópolis, Camboiú, 07, 12, 10

A SECRETARIA

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 17:55
Para: 'Junior Moresco'; 'fabiano@sinafesc.com.br'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 323/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 323-16 - JEFFERSON GUELERE.pdf; 323-16 PJD_16_P323_Criciúma x Joinville_Árbitro Auxiliar AUSENTE_MCB.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 323/16.

A sessão de julgamento se realizará no dia 15/12/16 às 19h, conforme anexo.
Informo ainda, que a secretaria do TJD/Fut/SC, terá expediente durante os dias 12 a 16/12, exclusivamente para atender aos processos designados para esta sessão extraordinária.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com